



DECRETO Nº 87

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
11 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSP.E HABITAÇÃO	
1111 -	SECRETARIA MUN.DE INFRAEST.,URBANISMO,TRANSP.E HABITAÇÃO	
11.1111.15.122.0001.2021	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO	
5001	3390.34.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	360.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 11.1111.15.122.0001.2021		360.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1111		360.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 11		360.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		360.000,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	360.000,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>360.000,00</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
03 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0330 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
03.0330.06.181.0012.1029	- CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	
3966	4490.51.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.06.181.0012.1029		150.000,00
03.0330.06.181.0012.1034	- ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
3969	4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.06.181.0012.1034		50.000,00
03.0330.06.181.0012.1070	- UNIFORMIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GUARDA MUNICIPAL	
3997	3390.30.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
3998	4490.52.00.00.00.0000 - 1700.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.06.181.0012.1070		160.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330		360.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		360.000,00
		360.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA, em 4 de julho de 2024.

  
ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA